

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2015**

*(aprovado no Plenário do CES de 9 de maio de 2016)*

## ÍNDICE

### **1 – Nota introdutória**

### **2 – Atividades desenvolvidas**

#### 2.1. Avaliação dos objetivos do Plano de Atividades para 2015

### **3 – Estrutura organizacional e funcional**

#### 3.1. Recursos humanos

#### 3.2. Recursos materiais

#### 3.3. Orçamento e execução financeira



## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

O Conselho Económico e Social, doravante designado por CES, "é o órgão de consulta e concertação no domínio da política económica e social, participa na elaboração dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei", conforme se plasma no artigo 92º da Constituição da República Portuguesa.

De entre as funções consultivas atribuídas por lei, no caso, a Lei nº 108/91, de 17 de agosto (na sua atual redação), salienta-se as opiniões que emite sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, sobre as políticas de natureza económica e social, bem como sobre a respetiva execução ou apreciação das posições de Portugal nas instâncias da União Europeia, no âmbito das mesmas e, bem assim, sobre a utilização nacional dos fundos comunitários.

O modo como o CES se pronuncia ou aprecia, dada a sua natureza de órgão consultivo, é através da emissão de pareceres, sendo que, nuns casos estes são solicitados pelo Governo ou pela Assembleia da República, assumindo não raras vezes, natureza obrigatória por determinação legal e, outros decorrem do chamado "direito de iniciativa".

No que tange a sua função de concertação, dispõe-se na lei que cabe ao CES "promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais", função que se encontra autonomizada no âmbito da chamada Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS), na qual, para além do Governo, têm assento as confederações sindicais e patronais.

Para além das funções consultiva e de concertação, o Código do Trabalho de 2003 atribuiu-lhe também funções no domínio das chamadas arbitragem obrigatória e necessária, igualmente consagradas no Código do Trabalho de 2009 e reguladas pelo Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro.

O CES é presidido por um Presidente, eleito pela Assembleia da República, coadjuvado por quatro Vice-presidentes, decorrendo a sua composição igualmente da Lei nº 108/91, de 17 de agosto e posteriores alterações.



## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Em 2015 verificaram-se alguns acontecimentos que influenciaram a atividade do CES, como são exemplo a eleição pela Assembleia da República do Presidente do CES, Luis Filipe Pereira, as eleições legislativas e a constituição do XXI Governo.

### **2.1. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015**

É neste contexto que o presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo organismo em 2015. Da sua análise conclui-se que a maioria dos projetos e objetivos previstos no Plano de Atividades do CES para 2015 foi alcançada e a avaliação global de desempenho da instituição é positiva. Uma nota final para referir a dedicação e o profissionalismo da equipa que integra o Conselho.

O presente relatório teve em consideração o Plano de Atividades do CES para 2015, no qual foram assumidos os objetivos abaixo identificados e neste ponto analisados na perspetiva da sua concretização:

#### **i) Produzir pareceres e estudos por solicitação de órgãos de soberania**

##### **Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2013**

Este parecer do CES teve como relator o Conselheiro Adriano Pimpão e a sua elaboração foi iniciada no final de 2014, em sede de grupo de trabalho da CEPES. A 6 de janeiro de 2015 foi aprovado, por maioria, nesta Comissão Especializada e a 12 de janeiro pelo Plenário do CES, com 32 votos a favor, 8 votos contra - 5 dos representantes do Governo, 1 do setor empresarial do Estado, 1 do Conselho Superior de Tecnologia e Inovação e 1 das profissões liberais (CNOP- Conselho Nacional das Ordens Profissionais) e sem abstenções. Foi apresentada uma declaração de voto por parte dos representantes do Governo.

##### **Parecer sobre o Programa Nacional de Reformas no Quadro do Semestre Europeu**

O parecer teve como relator o Conselheiro José António Cortez e foi aprovado em Plenário do CES a 26 de março com 24 votos a favor, sem votos contra e com 10 abstenções, 3 dos representantes da CGTP, 6 do Governo, e 1 do setor empresarial do Estado. Foram apresentadas declarações de voto por parte da CGTP e dos representantes do Governo. O documento foi previamente discutido em duas reuniões de grupo de trabalho e aprovado pela CEPES a 23 de março por maioria, com 4 abstenções.

##### **Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014**

O relator do parecer foi o Conselheiro António Saraiva, tendo a sua aprovação pela CEPES tido lugar a 6 de outubro, com 22 votos a favor e 3 abstenções (representantes do Governo e do Setor Empresarial do Estado), depois de discutido em duas reuniões de grupo de trabalho. Na sessão do Plenário do CES de 12 de outubro, o parecer foi



aprovado com 32 votos a favor, 0 contra e com 8 abstenções, 7 dos representantes do Governo e 1 do setor empresarial do Estado.

ii) **Implementar o regime jurídico da arbitragem obrigatória e assegurar o apoio administrativo e técnico ao seu funcionamento**

Tomada de posse dos árbitros e reflexão sobre a arbitragem

No dia 10 de novembro realizou-se a cerimónia de tomada de posse dos novos árbitros que compõem as listas do Conselho para o triénio 2015 - 2018. Esta cerimónia foi seguida de uma reflexão sobre o instituto jurídico da arbitragem, com intervenções dos Professores Domingos Farinho e João Tiago Silveira, árbitro presidente.

Definição de serviços mínimos

Em 2015 foi continuado o apoio ao funcionamento dos Tribunais Arbitrais tendo o CES recebido da parte da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) 36 pedidos de arbitragem obrigatória para determinação de serviços mínimos e sido notificadas o mesmo número de decisões arbitrais.

Convenções coletivas

No ano em referência continuou a decorrer o processo cuja parte requerente é o Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro (SMAQ) e a parte requerida a Travessia do Tejo Transportes (FERTAGUS).

iii) **Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento dos vários órgãos - Plenário, Comissão Permanente de Concertação Social, Comissões Especializadas e Conselhos Coordenador e Administrativo – bem como das comissões e grupos de trabalho criados, designadamente nos domínios do apoio técnico-jurídico e administrativo, da produção de documentação e informação, secretariado e relações públicas**

**No âmbito do Plenário**

O Plenário do CES reuniu-se 3 vezes durante o ano sendo de destacar a aprovação dos pareceres solicitados e que se encontram detalhados no objetivo i).

**No âmbito das Comissões Especializadas**

As matérias objeto dos pareceres do CES elaborados em 2015 determinaram que o trabalho prévio à sua aprovação em Plenário fosse desenvolvido unicamente no



âmbito da CEPES cujo plenário e grupos de trabalho se reuniram 3 e 6 vezes, respetivamente, no período em referência.

### **No âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS)**

#### Reuniões do Plenário

Durante 2015, realizaram-se 7 reuniões plenárias da CPCS nas quais participaram, de forma regular, representantes do Governo das áreas do emprego, segurança social, economia e agricultura.

Na primeira reunião do ano realizada a 14 de janeiro, que contou com a presença do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, foi feito o ponto de situação do Programa Portugal 2020, nomeadamente a sua regulamentação específica e calendário de concursos e apresentadas e discutidas novas medidas ativas do mercado de trabalho.

A reunião de 10 de março foi dedicada à apresentação do documento “Análise da contratação coletiva 2014 - março 2015” e às alterações aos Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho.

A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade esteve presente na terceira reunião, realizada a 28 de abril, para abordar o tema da igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho, nomeadamente, a análise das recomendações a apreciar em sede da Comissão Permanente de Concertação Social sobre diferenciações salariais por ramos de atividade e a apreciação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, de 6 de março. Nesta sessão foi ainda continuada a discussão das alterações aos Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho.

Na reunião de 14 de junho foram abordados os seguintes temas: análise das alterações à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, relativa ao Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho e das medidas de simplificação administrativa; apresentação e apreciação da proposta de criação da medida Cheque-formação.

A 10 de dezembro, já com o XXI Governo, o Primeiro-Ministro presidiu à reunião da CPCS na qual foi apresentado o Programa de Governo e debatida a Agenda da Concertação Social.

Na sessão de 15 de dezembro foi analisada a proposta de calendarização do Governo para os trabalhos da CPCS e iniciada a discussão sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 2016.



A última reunião do ano teve como ponto único a continuação da discussão sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida para 2016.

**iv) Cooperar com instituições congéneres a nível internacional**

À semelhança de anos anteriores a cooperação institucional do CES com instituições internacionais tem sido condicionada pelas dificuldades inerentes à participação em reuniões de trabalho no estrangeiro dadas as restrições orçamentais no âmbito da contenção da despesa pública nacional. Apesar destas restrições, o CES tem-se empenhado numa colaboração próxima com os seus congéneres internacionais, sendo de destacar as seguintes iniciativas:

Workshop em Diálogo Social Nacional Tripartido para os países da CPLP

O presidente do CES foi orador neste evento organizado pelo Bureau Internacional do Trabalho, em colaboração com a Organização Internacional do Trabalho - Lisboa, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e o Centro Internacional de Formação da OIT, que decorreu entre 2 e 6 de março.

Conferência "Promoting Workplace Compliance including in Global Supply Chains: the role of Economic and Social Councils and similar dialogue institutions."

A Coordenadora do Gabinete do Presidente do CES participou nos dias 29 e 30 de outubro nesta Conferência Internacional, em Haia, co-organizada pelo Conselho Económico e social dos Países Baixos (SER), OIT e AICESIS tendo feito uma apresentação (e.g. by labour inspectorates, industrial relations or audits)? What role can social dialogue play?".

Reunião CESLink

O CES participou no encontro da rede de cooperação Ceslink promovido pelo Comité Económico e social Europeu (CESE) e realizado em Bruxelas, a 6 de novembro. Nesta reunião foi feito o ponto de situação e avaliadas as perspetivas de evolução da plataforma Ceslink.

Encontro anual de Presidentes e Secretários-Gerais do CES Europeus

O Presidente e a Secretária Geral do CES participaram neste evento realizado pelo CES da Romênia, em Bucareste, nos dias 19 e 20 de novembro. O tema central de discussão nesta sessão foi "O papel e a participação dos CES na luta contra a pobreza e exclusão social em período de crise económica e política".

Visita ao CESE de Marrocos

A convite do CESE de Marrocos uma comitiva portuguesa-integrada pelo Presidente do CES, pela Coordenadora do seu Gabinete, por um representante da CIP - Confederação Empresarial de Portugal e por uma representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores, visitou aquele Conselho, em Rabat, de 25 a 27 de novembro e participou no atelier de trabalho intitulado "Le dialogue social au Maroc et au Portugal



Regards croisés". Nesta deslocação foi ainda assinado um Acordo de Cooperação entre os dois Conselhos.

### Seminário "Comunicar a Política Europeia de Desenvolvimento"

A convite do CESE o CES participou no 9º Seminário dos Meios de Comunicação da Sociedade Civil, que teve lugar no Banco Europeu de Investimentos, a 26 e 27 de novembro, no Luxemburgo, sob o tema "Comunicar a Política Europeia de Desenvolvimento". Este seminário teve como enfoque a comunicação institucional do projeto europeu relativamente aos programas de ajuda ao desenvolvimento que são realizados fora da EU.

## **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL**

### **3.1. RECURSOS HUMANOS**

Para a prossecução dos projetos e atividades constantes no Plano de Atividades para 2015 o CES dispôs do seguinte mapa de pessoal, de acordo com o estipulado na Lei nº 35/2014 (ver artº 29) de 27 de fevereiro, em conjugação com as orientações e modelos disponibilizados pela Direção Geral do Orçamento (DGO) e Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

#### **Mapa síntese dos recursos humanos em 2015**

<b>Atribuições</b>	<b>Cargo/carreira/categoria</b>	<b>Nº postos de trabalho</b>
Apoio ao Presidente	Presidente	1
	Secretária-Geral	1
	Coordenadora	1
	Consultoras	2
	Secretárias	3
Serviços de apoio técnico e administrativo	Coordenadora técnica	1
	Assistentes técnicas	3
	Assistentes operacionais	2
<b>Total</b>		<b>14</b>

Em 2015 manteve-se a dotação já existente em 2014, após a aposentação em meados do ano de um assistente operacional. Atentas as restrições orçamentais manteve-se o processo de reajustamento das funções dos assistentes operacionais e demais trabalhadores afetos ao organismo. De notar que, por referência aos recursos



humanos do Conselho em janeiro de 2010, no final de 2015 encontravam-se por preencher 6 postos de trabalho – equivalente a 30% do então mapa de pessoal - designadamente um consultor do Gabinete do Presidente, dois técnicos superiores, um assistente técnico e dois assistentes operacionais.

#### Formação profissional

Tendo presente a disponibilidade orçamental e a adequação dos conteúdos programáticos às atribuições do Conselho, a formação dos trabalhadores em 2015 foi quase exclusivamente “*on-the-job*” e centrada na consolidação dos processos de apoio à atividade do CES. Foram ainda realizadas duas sessões de formação relativas às seguintes temáticas – “Utilização do Outlook”, a que assistiram todos os colaboradores do CES e “Utilização da ferramenta de atualização de conteúdos do *site*” com participação dos trabalhadores afetos a esta função.

### **3.2. RECURSOS MATERIAIS**

Em 2015 manteve-se a preocupação pela conservação do edifício onde decorrem as atividades do CES, tendo sido realizadas intervenções com esse propósito, destacando-se a substituição da caixilharia de todas as portas e janelas do CES e a impermeabilização de duas zonas da cobertura do edifício.

Foi adquirida uma viatura para utilização dos serviços gerais do CES, tendo como contrapartida o abate de 2 viaturas (ambas com mais de 20 anos e com uma quilometragem muito elevada), as quais se encontravam já imobilizadas e apresentando um elevado grau de degradação.

Foram ainda substituídos algum mobiliário e outros equipamentos indispensáveis ao funcionamento dos serviços, desajustados ao mesmo e já demonstrando um considerável grau de degradação.

### **3.3. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**

A análise do orçamento disponível do CES revela que em 2015, à semelhança dos anos anteriores, se registou um grau de execução orçamental muito elevado, tendo a respetiva taxa de execução atingido os 99%, em termos globais.



**Informação Financeira do CES**  
*(exclui a Arbitragem Obrigatória)*

	2011	2012 (*)	2013	2014	2015
(a) Orçamento rectificativo	1.335.791	1.462.104	1.154.512	1.135.855	1.131.712
(b) Orçamento executado	1.277.111	1.419.130	1.139.950	1.130.677	1.122.276
(c) Taxa de execução	96%	97%	99%	100%	99%
(d) Transferência para Parceiros Sociais	525.936	525.936	477.416	457.710	457.710
(e) Despesa directa do CES (b)-(d)	751.175	893.194	662.534	672.967	664.566

(\*) Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE

A despesa total executada pelo CES em 2015, registou uma ligeira redução comparativamente ao ano de 2014, mas uma quebra de 12% relativamente ao ano de 2011, tendo para tal contribuído, de forma equivalente, as reduções verificadas no período, quer na despesa direta do CES, quer nas transferências para os Parceiros Sociais.

Relativamente ao tipo de despesa executada verificou-se uma redução no agrupamento de despesas com pessoal, face ao ano de 2014 (-13,7%), decorrente, essencialmente, da opção pela pensão de aposentação efetuada pelo atual Presidente, bem como da redução do valor pago em senhas de presença, decorrentes da redução do nº de reuniões havidas, comparativamente a anos anteriores.

A subida registada nas despesas incluídas no grupo 'outras despesas de funcionamento' resultou diretamente das intervenções efetuadas na conservação do Edifício e da aquisição da viatura de serviço.

**Principais rubricas orçamentais do CES**  
*(exclui a Arbitragem Obrigatória)*

	2011	2012 (*)	2013	2014	2015
(a) Despesas com pessoal	585.080	488.819	531.610	548.807	473.433
(b) Transferência para Parceiros Sociais	525.936	525.936	477.416	457.710	457.710
(c) (a)+(b)	1.111.016	1.014.755	1.009.026	1.006.517	931.143
Peso de (b) no orçamento executado	41%	37%	42%	40%	41%
Peso de (c) no Orçamento executado	87%	72%	89%	89%	83%
(d) Outras despesas de funcionamento	166.095	404.375	130.924	124.160	191.133
(e) (c)+(d) - Total da despesa executada	1.277.111	1.419.130	1.139.950	1.130.677	1.122.276

(\*) Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE

Manteve-se durante o ano uma gestão criteriosa e prudente, conforme já referido, na renegociação dos poucos contratos de prestação de serviços cuja renegociação ainda não tinha sido possível e no controlo de despesas associadas a trabalho extraordinário,



ajudas de custo e comunicações, do qual resultou uma redução significativa no agrupamento de despesas correntes.

A análise da estrutura da despesa, demonstra que as rubricas “Despesas com pessoal” e “Transferências para parceiros sociais”, continuam a representar mais de 80% do orçamento executado do CES, o que traduz uma elevada rigidez orçamental. Note-se que o valor da rubrica de “outras despesas de funcionamento”, imprescindíveis ao funcionamento do Conselho, se situa num limite mínimo abaixo do qual ficará comprometida a missão do organismo.

A informação constante do quadro abaixo mostra que a despesa associada à atividade da arbitragem obrigatória no ano de 2015 totalizou EUR87.677, o que representou uma taxa de execução de 61%, face ao orçamento disponível, o qual incluiu EUR44.952 resultante da integração do saldo de gerência de anos anteriores e um decréscimo de 13.3% face à despesa realizada em 2014 e de 42,8%, comparativamente a 2013, ano onde o nível desta atividade foi mais elevado.

#### Informação Financeira da Arbitragem Obrigatória

	2011	2012	2013	2014	2015
(a) Orçamento rectificando (*)	108.995	144.275	172.860	134.636	144.347
(b) Orçamento executado	80.249	121.092	153.301	101.167	87.677
(c) Taxa de execução	74%	84%	89%	75%	61%

(\*) Inclui as seguintes dotações, resultantes de integração de saldos de gerência:  
2012 - 44,751€; 2013 - 70.659€; 2014 - 36,118€ e 2015 - 44.952€

Deve referir-se que a despesa efetuada no âmbito da atividade de arbitragem depende do número de solicitações externas remetidas ao CES para constituição de tribunais arbitrais.

A Secretária-Geral



*Fernanda Guia*

*Lisboa, janeiro de 2016*

